

## **SCR - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO**

Em atendimento à Resolução do Banco Central nº 3.658 o Banco BNYMellon presta esclarecimentos aos seus clientes sobre o SCR ( SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO ) do Banco Central do Brasil.

### **O que é o SCR?**

O Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil (SCR) é um banco de dados sobre operações e títulos com características de crédito e respectivas garantias, contratos por pessoas físicas e jurídicas junto às instituições financeiras.

### **Finalidade do SCR?**

- Permitir que os clientes do Sistema Financeiro Nacional acompanhem as informações a respeito de suas operações de crédito perante as instituições financeiras.
- Possibilitar ao Banco Central aferir as condições econômico-financeiras das instituições financeiras, com o propósito de proteger seus depositantes.
- Proporcionar às instituições financeiras informações que permitam avaliar a capacidade de pagamento dos clientes , ampliando o respaldo às decisões de crédito.

### **Como o cliente pode acessar as informações do sistema?**

O acesso ao SCR é concedido às pessoas físicas e jurídicas mediante cadastro próprio no Banco Central , que será concedido gratuitamente. O cliente, por meio da internet, acessa seus dados cadastrados no SCR, ou, caso seja conveniente, podem obter relatórios com informações detalhadas a seu respeito, diretamente na Central de Atendimento ao Público, mantida pelo Banco Central, mediante a apresentação dos documentos exigidos. Para mais informações ligue: 0800 979 2345 ou acesse [www.bcb.gov.br/?SCR](http://www.bcb.gov.br/?SCR).

### **Qual o procedimento para correção, exclusão e registro de medidas judiciais e de manifestação de discordância relativas às informações no SCR?**

Primeiramente, o cliente deve solicitar a retificação das informações junto ao Banco BNYMellon via email "scr@.....com.br" ou em nosso SAC. Caso não haja entendimento entre as partes, o cliente pode registrar uma reclamação na Central de Atendimento ao Público do Banco Central, levando sua identidade e CPF, ou questionar, na esfera judicial, a instituição financeira responsável pelo lançamento considerado inexato. Em caso de dúvidas ligue 0800 979 2345.

Importante: para o acesso e registro de informações no SCR é imprescindível a autorização prévia e específica dos clientes para essa finalidade.

## **1. Informações gerais**

### **1.1 Quem pode consultar as informações armazenadas?**

O Banco Central do Brasil, as instituições financeiras mediante autorização específica dos clientes, e os próprios clientes.

### **1.2 Para que servem as informações?**

- Para que os clientes das Instituições Financeiras acompanhem as informações de suas operações de crédito.
- Permite ao Banco Central monitorar as operações de crédito contratadas pelas instituições financeiras, subsidiando-o na tarefa de proteger os recursos depositados pelos cidadãos nas instituições financeiras.
- Para que as instituições financeiras tenham como avaliar a capacidade de pagamento dos clientes embasando suas decisões de crédito.

### **1.3 Porquê o SCR não é um cadastro restritivo ou negativo?**

Porque possui tanto informações positivas quanto negativas. Clientes nas duas situações são informados indistintamente e, portanto, estar no SCR não é um fato negativo em si, não impede que o cliente pleiteie

crédito junto às instituições financeiras podendo, inclusive, contribuir positivamente na decisão da instituição em conceder o crédito.

Outro aspecto importante que diferencia o SCR de um cadastro restritivo ou negativo é que para que uma instituição financeira tenha acesso ao SCR é necessário que o cliente a ser consultado tenha dado uma autorização expressa à instituição para acesso a seus dados.

#### **1.4 Onde são encontradas as normas que regulamentam o SCR?**

Todas as normas que tratam do assunto estão destacadas na página do SCR, no endereço da internet [www.bcb.gov.br/?SCRVIG](http://www.bcb.gov.br/?SCRVIG)

#### **1.5 Quais são os clientes informados ao SCR?**

São informados todos os clientes com responsabilidade total igual ou superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) independentemente de estarem ou inadimplentes.

#### **1.6 Quais são as informações adicionais registradas no SCR?**

São registradas várias informações das operações a partir de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tais como: prazo de vencimento das parcelas, origem dos recursos, modalidade da operação de crédito (crédito rotativo, empréstimos, financiamentos, títulos descontados, arrendamento, crédito a liberar, etc), indexador, garantia, dentre outros.

#### **1.7 Quem pode alterar ou excluir dados do SCR?**

Somente a instituição responsável pela inclusão da informação no SCR pode alterá-la ou excluí-la.

#### **1.8 Por quanto tempo os dados ficam disponíveis para consulta?**

Ficam disponíveis para consulta os dados dos últimos 14 (quatorze) meses (14 datas-base).

#### **1.9 O cliente pode ter acesso a seus dados?**

Sim, basta apresentar a documentação necessária para que seja credenciado no Sisbacen e possa acessar seus dados no SCR, conforme descrito no endereço

[http://www.bcb.gov.br/htms/Sisbacen/Usu\\_Especial.asp](http://www.bcb.gov.br/htms/Sisbacen/Usu_Especial.asp)

datas de pagamento venceram há mais de 14 dias

#### **2. Formulário de solicitação de credenciamento no Sisbacen para obtenção da senha.**

O formulário pode ser obtido nas Centrais de Atendimento ao Público ou no endereço [http://www.bcb.gov.br/htms/Sisbacen/credenciamento\\_PF.rtf](http://www.bcb.gov.br/htms/Sisbacen/credenciamento_PF.rtf), para pessoa física e [http://www.bcb.gov.br/htms/Sisbacen/credenciamento\\_PJ.rtf](http://www.bcb.gov.br/htms/Sisbacen/credenciamento_PJ.rtf), para pessoa jurídica